



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO Nº 76.995**

PROJETO DE LEI Nº 12.154, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que institui, na rede municipal de ensino, o PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS.

PARECER

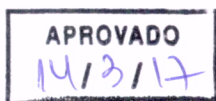
Trata-se de análise de projeto de lei que institui na rede municipal de ensino, o PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS.


Embora relevante o intento do legislador ao propor medidas preventivas no combate ao grande problema de saúde pública enfrentado atualmente, que é o consumo desenfreado de drogas, principalmente entre jovens e adolescentes, essa relatoria entende que a implantação do programa descrito no projeto exigirá reestruturação das unidades educacionais, com demanda de recursos humanos e financeiros, o que depreende ser atribuição da administração pública.

Desta forma, somos contrários à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07/03/2017.




VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES

RAFAEL ANTONUCCI


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


WAGNER TADEU LIGABÓ